



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **P O R T A R I A Nº. 13.849/22** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**REVOGAR** em sua totalidade, a partir de 16 de Maio de 2022, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 13.381/2021, que dispõe sobre a Gratificação de Função a Sra. MEIRE DE ALMEIDA BARBOSA, nos termos da Lei Municipal nº 941/08.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE MAIO DE 2022.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F3-C288-DA3C-F033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/05/2022 19:02:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E0F3-C288-DA3C-F033>